



MANUAL DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

EXPEDIENTE | MANUAL DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS | MANUAL 1.1.2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

COMANDANTE-GERAL

Coronel BM Onir Mocellin

SUBCOMANDANTE-GERAL

Coronel BM Rogério Pereira Graff

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Coronel BM Edupércio Pratts

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZADOR - 1º Tenente BM Heloísa Helena Battisti

AUTOR COLABORADOR E ILUSTRAÇÃO - Soldado BM Maraysa Alves, Soldado

BM Tiago Moritz Andrade e Cabo BM Manoel Ferro Ferreira

REVISÃO TÉCNICA - Soldado BM Maraysa Alves

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Maraysa Alves

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

ATUALIZAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZAÇÃO - Capitão BM Juciane da Cruz May

REVISÃO TÉCNICA - Tenente Coronel Roberto Weingartner, Capitão BM Juciane

da Cruz May, 1º Tenente Marcelo dos Santos Rodrigues, 1º Tenente Roberto Rosa

Machado e Soldado BM Eduardo Silva De Souza

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Eduardo Silva De Souza

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

@ 2020. Todos os direitos de reprodução são reservados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Edição, distribuição e informações:

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Centro de Comunicação Social

Florianópolis - SC

Disponível em: www.cbm.sc.gov.br

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, de 29 de janeiro de 2021.

Institui a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que as viaturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são elementos da identidade visual da instituição;

que a padronização das plotagens das viaturas e equipamentos, tornam a sua identidade mais clara e direta, distinguindo das demais instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Viaturas e Equipamentos, Manual 1.1.2, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

SUMÁRIO

- 1 APRESENTAÇÃO** | 5
- 2 PINTURA** | 6
- 3 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA** | 7
- 4 PLOTAGEM** | 8
 - 4.1 Logomarca** | 8
 - 4.2 Bombeiros** | 9
 - 4.3 Emergência 193** | 10
 - 4.4 Estrela da vida** | 10
 - 4.5 Faixas laterais** | 11
 - 4.6 Tarjetas de segurança** | 12
 - 4.7 Identificação da viatura** | 13
 - 4.7.1 Lateral* | 13
 - 4.7.2 Traseira* | 13
 - 4.7.3 Superior (teto)* | 13
 - 4.8 Demais inscrições** | 14
 - 4.8.1 Fiscalização* | 14
 - 4.8.2 Investigação de Incêndio* | 14
- 5 DESCRIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS** | 15
 - 5.1 ASU** (Auto Socorro de Urgência) | 15
 - 5.2 ABTR** (Auto Bomba Tanque Resgate) | 17
 - 5.3 ABS** (Auto Bomba e Salvamento) | 17
 - 5.4 ACT e AT** (Auto Carreta Tanque e Auto Tanque) | 19
 - 5.5 ATM** (Auto Transporte de Material) | 20
 - 5.6 AR** (Auto Resgate) | 23
 - 5.7 AIIE** (Auto Investigação de Incêndio e Explosão) | 24
 - 5.8 ATP** (Auto Transporte de Pessoal) | 25
 - 5.9 AAT** (Auto Atividades Técnicas) | 25
 - 5.10 AO** (Auto Ônibus) | 29
 - 5.11 AM** (Auto Moto) | 31
 - 5.12 AEM** (Auto Escada Mecânica) | 32
 - 5.13 APC** (Auto Posto de Comando) | 33
 - 5.14 AQE** (Auto Quadriciclo de Emergência) | 34
 - 5.15 Moto aquática** | 35
 - 5.16 BI** (Bote Inflável) | 36
 - 5.17 Resgate** | 37
 - 5.18 Lancha de alumínio** | 38
 - 5.19 RQ** (Reboque) | 39
 - 5.20 Bicicleta** | 40
 - 5.21 Arcanjo - helicóptero** | 41
 - 5.22 Arcanjo - avião** | 42
 - 5.23 Hórus - RPA** (*Remotely Piloted Aircraft*) | 43

1 APRESENTAÇÃO

Identidade visual é o conjunto de elementos gráficos e visuais projetados para que, de maneira integrada, identifiquem inequivocamente uma instituição.

As viaturas e equipamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) são elementos da identidade visual da instituição.

A padronização das plotagens das viaturas e equipamentos, tornam a sua identidade mais clara e direta, distinguindo das demais instituições.

As solicitações de inclusão, alteração de dados e descarga, de viaturas e equipamentos motomecanizados, devem ser realizados pelo sistema SGP-e, direcionados ao setor DLF/DIL/CVE, em processo único para cada uma destas. Assim, será possível ter um histórico e um banco de dados de cada uma das viaturas e equipamentos, que o CBMSC possui. Dúvidas sobre como proceder devem ser questionadas ao CVE, através do e-mail cve@cbm.sc.gov.br.

Dúvidas de identidade visual (plotagem) que tenham que ser realizadas diferente deste manual devem ser sanadas previamente junto para o CCS, através do e-mail ccsch@cbm.sc.gov.br.

Dúvidas e maiores informações técnicas de viaturas e equipamentos deverão ser solicitadas a 4ª Seção do Estado-Maior Geral, através do e-mail bm4ch@cbm.sc.gov.br.



2 PINTURA

Todas as viaturas e equipamentos do CBMSC devem ter a cor vermelha sólido original de fábrica, o mais próximo possível ao vermelho da marca da instituição, item 5 do “Manual da Marca”.

PANTONE®: Pantone 186 C



As demais cores serão inseridas através de plotagem, especificadas nos seus detalhamentos.

Casos excepcionais de cor diferente a este manual precisam da autorização do Comandante-Geral.



3 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA

A família tipográfica escolhida para acompanhar as inscrições “BOMBEIROS”, “EMERGÊNCIA 193” e identificação da viatura foi a Impact, uma tipografia simples e de boa legibilidade.

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

Impact | Alfabeto principal

4 PLOTAGEM

As viaturas devem receber a plotagem conforme o padrão a seguir, correspondente ao seu tipo, modelo e características específicas de cada tipo de veículo.

4.1 Logomarca

A logomarca do CBMSC (Figura 1) deve obedecer o “Manual da Marca”.

As suas aplicações deverão obedecer cada tipo de viatura, sendo na sua maioria em duas regiões: dianteira e lateral.

Na região dianteira da viatura centralizado horizontalmente e verticalmente entre o para-brisa e a palavra “BOMBEIROS”.

Nas portas laterais dianteiras, a logomarca o CBMSC deverá ser plotada horizontalmente e verticalmente centralizadas entre o vidro e a palavra



Figura 1



Figura 2

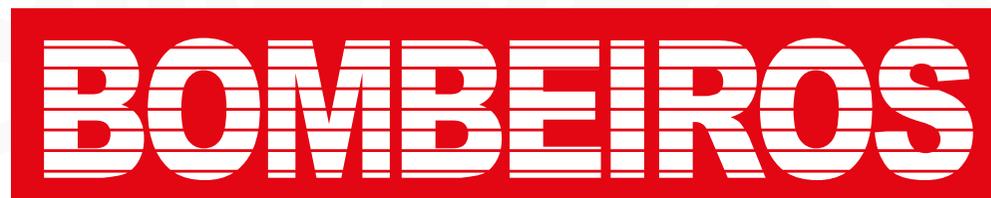
“BOMBEIROS”, sem sobrepor a maçaneta e relevos acentuados (Figura 2).

4.2 Bombeiros

A inscrição “BOMBEIROS” (Figura 3) deve ser plotada no capô, laterais e quando possível na traseira e teto, conforme as imagens de cada tipo de viatura.

Quando aplicado no capô dianteiro das viaturas, a inscrição deverá estar no modo INVERTIDO (espelhado).

O adesivo deve ser automotivo refletivo branco, com refletividade mínima inicial de 570 cd/lux/m² (0,2°/4,0°), classificada como Tipo X da norma ABNT 14644:2013. Deve conter sete espaços vazados com linhas paralelas equidistantes.



A inversão ocorre apenas na aplicação no capô dianteiro das viaturas.

Figura 3

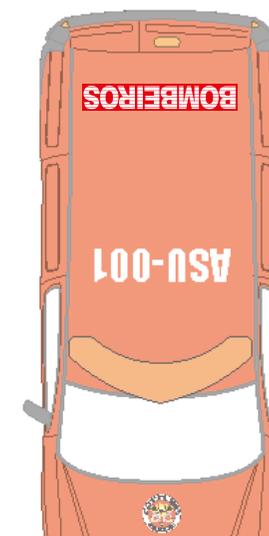


Figura 4

4.3 Emergência 193

A inscrição “EMERGÊNCIA 193” deve ser plotada na fonte IMPACT®, em caixa alta, nas duas laterais em todas as viaturas (Figura 5 e 6). Nas viaturas ASU e caminhões (ABTR, ABS, AR) devem ser plotadas na frente e na traseira (Figura 7).

O adesivo deve ser automotivo refletivo branco, mantendo o contorno como margem de segurança, conforme a ilustração (Figura 5 e 6).

4.4 Estrela da vida

O Símbolo Estrela da Vida (Figura 8) deve ser plotado nas laterais e na traseira (lado esquerdo) dos veículos ASU.

O adesivo deve ser automotivo refletivo azul, com refletividade mínima inicial de 570 cd/lux/m² (0,2°/4,0°), classificada como Tipo X da norma ABNT 14644:2013.



Figura 8

EMERGÊNCIA 193

Figura 5

EMERGÊNCIA 193

Figura 6

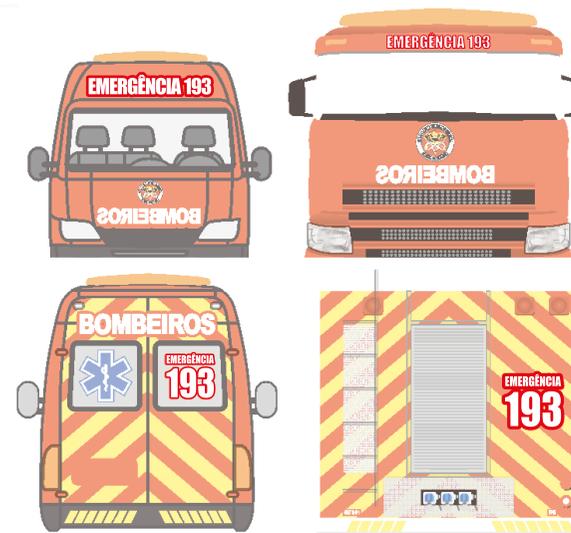


Figura 7

4.5 Faixas laterais

As faixas laterais amarelas devem ser proporcionais ao tamanho da logomarca do CBMSC (Figura 8). A faixa superior deve possuir a altura da metade da logomarca, do início do C e fim do R até o topo da logomarca. A faixa inferior compreende a área da base do esguicho até a base da logomarca (Figura 9).

Nos veículos de combate a incêndio a faixa se inclina 55 graus até alcançar o teto no fim da cabine, enquanto nas ambulâncias se inclina 55 graus sobre eixo traseiro (Figura 10).

O adesivo deve ser automotivo refletivo amarelo ouro, com refletividade mínima inicial de 570 cd/lux/m² (0,2°/4,0°), classificada como Tipo X da norma ABNT 14644:2013.



Figura 9



Figura 10



Figura 11

4.6 Tarjetas de segurança

Com a finalidade de destacar a presença do veículo de emergência, foi estabelecida a colocação de tarjetas de segurança nas partes traseiras das viaturas operacionais (Figura 12). São formadas pela sucessão de listras paralelas em diagonal a 40 graus, que se encontram no centro.

A tarjeta também deve ser inserida nos para-choques dianteiros e traseiros (Figura 13), formadas pela sucessão de listras paralelas em diagonal a 55 graus, que não se encontram.

O adesivo deve ser automotivo refletivo amarelo, com refletividade mínima inicial de 570 cd/lux/m² (0,2°/4,0°), classificada como Tipo X da norma ABNT 14644:2013.



Figura 12



Figura 13

4.7 Identificação da viatura

4.7.1 Lateral

As inscrições do prefixo de identificação bombeiro militar das viaturas devem ser empregadas nas laterais, sobre a faixa superior amarela, acima dos paralamas dianteiros e próximas à porta (Figura 14). Deve ser utilizada a tipografia IMPACT®, em maiúsculas, tendo a letra 5 cm de altura em adesivo automotivo refletivo branco.

4.7.2 Traseira

Na traseira deve constar o prefixo de identificação da viatura à esquerda. (Figura 16). Deve ser utilizada a tipografia IMPACT®, em maiúsculas, tendo a letra 5 cm de altura em adesivo automotivo refletivo branco.

4.7.3 Superior (teto)

Quando possível, a identificação da viatura deve ser plotada no teto e deve ocupar toda a extensão lateral proporcionalmente (Figura 17).



Figura 14

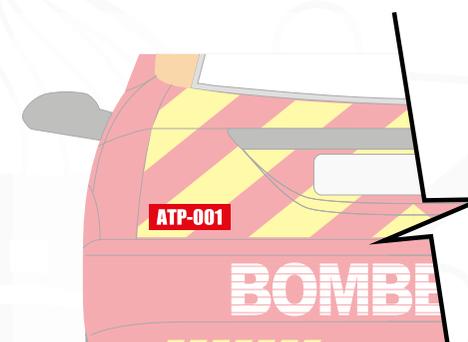


Figura 15

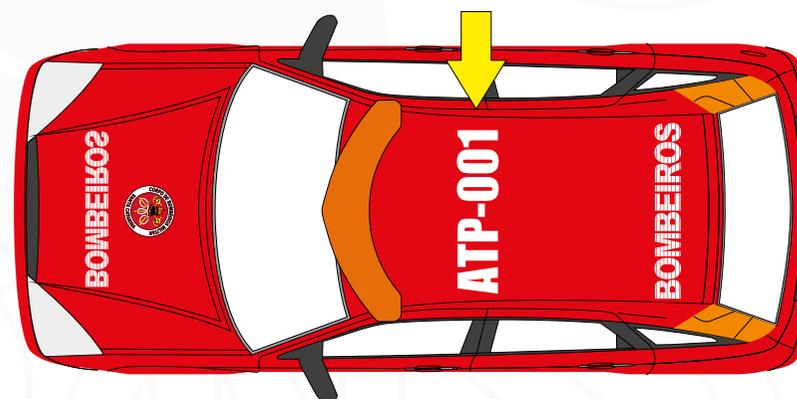


Figura 16

4.8 Demais inscrições

4.8.1 Fiscalização

As viaturas AAT devem conter em seu vidro traseiro a inscrição “FISCALIZAÇÃO”, na cor branca, em adesivo perfurado, com altura da letra igual a 25% da altura total do vidro e centralizada verticalmente na primeira linha superior com distância de 25% da altura total do vidro, além da centralização horizontal (Figura 17).

4.8.2 Investigação de Incêndio

As viaturas AIIE devem conter em seu vidro traseiro a inscrição “INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO”, na cor branca, em adesivo perfurado, com altura da letra igual a 25% da altura total do vidro e centralizada horizontal e verticalmente (Figura 17).



Figura 17



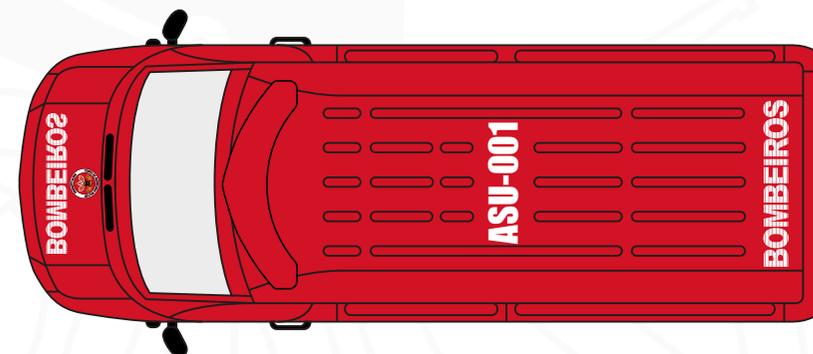
Figura 18

5 DESCRIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

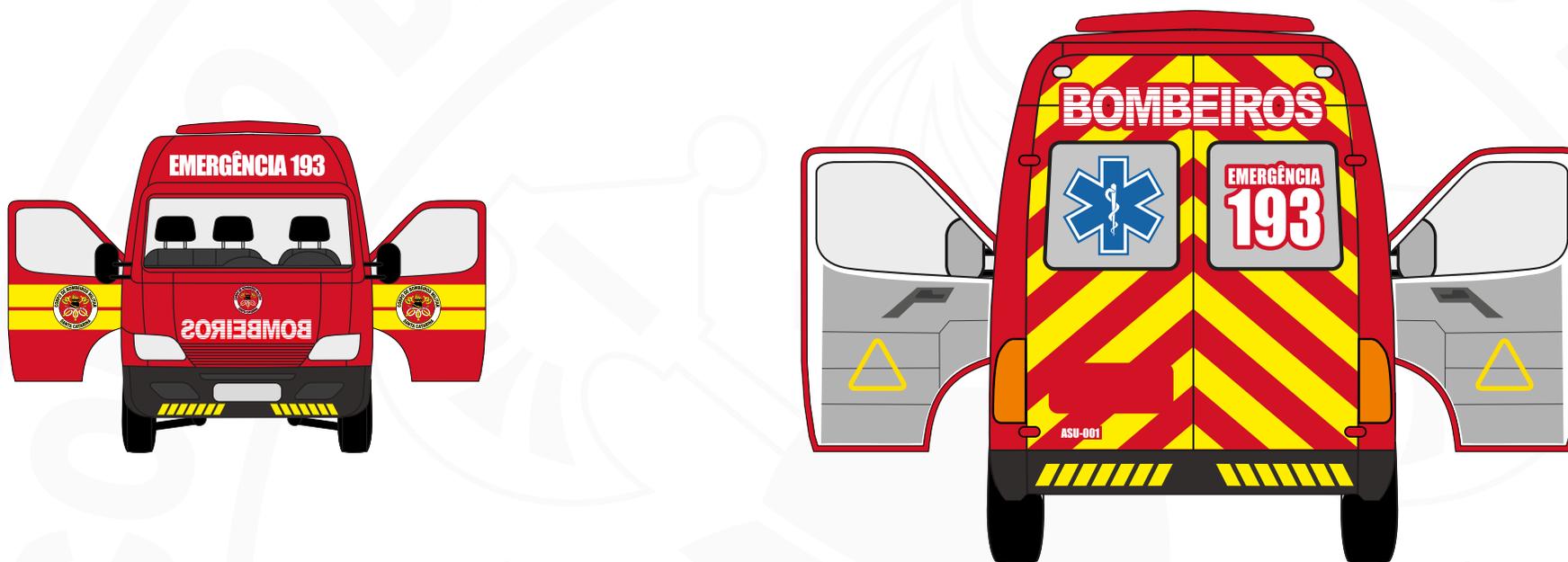
5.1 ASU (Auto Socorro de Urgência)

Tipo operacional. Veículo de médio porte, tipo furgão, adaptado para atendimento pré-hospitalar. No CRLV deverá constar no campo “espécie tipo” como especial (esp.) / ambulância.

Os condutores enquadram-se na categoria C e D, dependendo do veículo.



ASU



*As viaturas ABTR e ASU recebem sinalização na parte interna das portas (em cabine dupla nas quatro portas), no formato de um triângulo na cor amarela refletiva. As prateleiras e gavetas que guardam os materiais devem receber uma faixa de sinalização na cor amarela refletiva.

5.2 ABTR (Auto Bomba Tanque Resgate)

Tipo operacional. Veículo de grande porte provido de cabine simples alongada ou dupla e carroceria de característica própria, com no mínimo 250 Cv de potência, automático com tomada de força. Utilizado para combate a incêndio e resgates diversos, onde é necessário um veículo que transporte vários equipamentos. Dotada de bomba de incêndio nacional acionada pelo motor de tração com vazão mínima de 500 gl/min, compartimentos para transporte de equipamentos e reservatório d'água, tanque externo, com capacidade de 4.000 a 5.000 litros. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como especial (esp.) / caminhão / bombeiro.

Os condutores enquadram-se na categoria C ou D, dependendo do veículo.



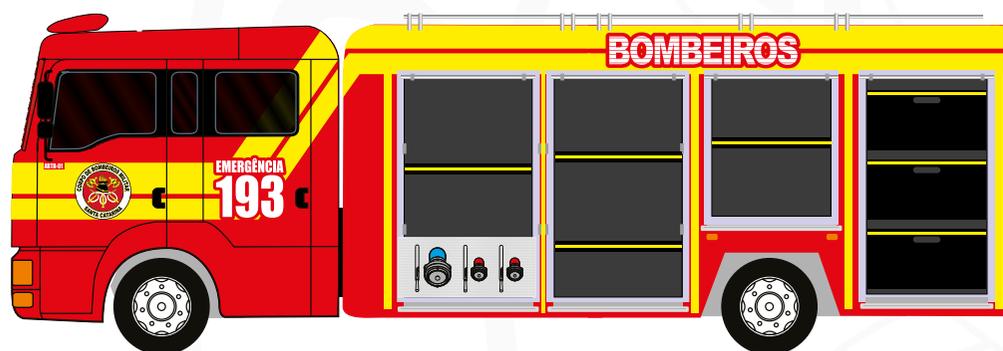
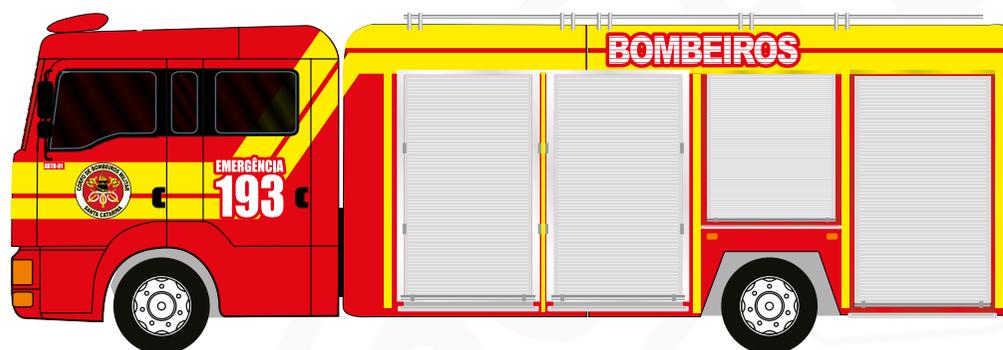
5.3 ABS (Auto Bomba e Salvamento)

Tipo operacional. Veículo de médio porte provido de cabine simples ou dupla e carroceria de característica própria. Utilizado para locais de difícil acesso, onde é necessário um veículo de menor porte. Dotada de bomba de incêndio acionada pelo motor de tração, compartimentos para transporte de equipamentos e reservatório d'água com capacidade de 1.000 a 2.000 litros. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como especial (esp.) / caminhão / bombeiro.

Os condutores enquadram-se na categoria C ou D, dependendo do veículo.



ABTR e ABS



*As viaturas ABTR e ASU recebem sinalização na parte interna das portas (em cabine dupla nas quatro portas), no formato de um triângulo na cor amarela refletiva. As prateleiras e gavetas que guardam os materiais devem receber uma faixa de sinalização na cor amarela refletiva.

5.4 ACT e AT (Auto Carreta Tanque e Auto Tanque)

Tipo operacional. Veículo de grande porte, tipo carreta ou caminhão pipa, provido de cabine simples ou estendida, com no mínimo 330 Cv de potência, 6x4, automático com tomada de força. Utilizado para transporte de água e apoio às viaturas de combate a incêndio. Dotada de bomba de incêndio nacional acionada por motor a parte com vazão mínima de 500 gl/min e reservatório d'água, tanque externo, com capacidade de aproximadamente 20.000 litros. Quando do tipo carreta, o tanque deverá receber outro prefixo de código de frota, ou seja, um RQ (reboque), pois possuem placas diferentes. No CRLV deve constar no campo "espécie tipo" como caminhão trator.

Os condutores enquadram-se na categoria E.



5.5 ATM (Auto Transporte de Material)

Tipo administrativa. Veículo de médio ou grande porte, tipo furgão, caminhonete ou caminhão. Dotada de compartimento de carga, utilizado para logística e transporte de materiais. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” alguma das opções: furgão, caminhonete, caminhoneta, ou caminhão.

Os condutores enquadram-se na categoria B, C ou D, dependendo do veículo.



ATM



ATM



5.5 ATM (Auto Transporte de Material)

Tipo administrativa. Veículo de médio ou grande porte, tipo furgão, caminhonete ou caminhão. Dotada de compartimento de carga, utilizado para logística e transporte de materiais. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” alguma das opções: furgão, caminhonete, caminhoneta, ou caminhão.

Os condutores enquadram-se na categoria B, C ou D, dependendo do veículo.



5.6 AR (Auto Resgate)

Tipo operacional. Veículo de médio porte, tipo caminhonete, provido de cabine dupla, adaptado para resgates diversos. Dotado de tração 4X4, a Diesel, com no mínimo 2200 cilindradas, pode ser adaptado para combate a incêndio florestal e atendimento pré hospitalar em locais de difícil acesso. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como caminhonete.

Os condutores enquadram-se na categoria B, C ou D, dependendo do veículo.



ATM, AR e AIE**5.7 AIEE** (Auto Investigação de Incêndio e Explosão)

Tipo operacional. Veículo de médio porte, tipo caminhonete, adaptado para as investigações de incêndio. Dotado de tração 4X4, pode ser adaptado para outras atividades operacionais, quando necessário. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como caminhonete.

Os condutores enquadram-se na categoria B, C ou D, dependendo do veículo.



5.8 ATP (Auto Transporte de Pessoal)

Tipo administrativa. Veículo de pequeno porte, tipo passeio ou utilitário, hatch ou sedan. Utilizado para transporte de pessoas da seção administrativa e logística. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como automóvel / passeio ou utilitário.

Os condutores enquadram-se na categoria B.



5.9 AAT (Auto Atividades Técnicas)

Tipo administrativa. Veículo de pequeno porte, tipo passeio ou utilitário, hatch ou sedan. Utilizado para as atividades técnicas (fiscalização). No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como automóvel / passeio ou utilitário.

Os condutores enquadram-se na categoria B.



*As viaturas ATP e AAT utilizam a mesma plotagem, porém apenas as viaturas AAT utilizam a palavra “FISCALIZAÇÃO” no vidro traseiro.

ATP e AAT



*As viaturas ATP e AAT utilizam a mesma plotagem, porém apenas as viaturas AAT utilizam a palavra “FISCALIZAÇÃO” no vidro traseiro.

ATP e AAT



*As viaturas ATP e AAT utilizam a mesma plotagem, porém apenas as viaturas AAT utilizam a palavra “FISCALIZAÇÃO” no vidro traseiro.

ATP e AAT

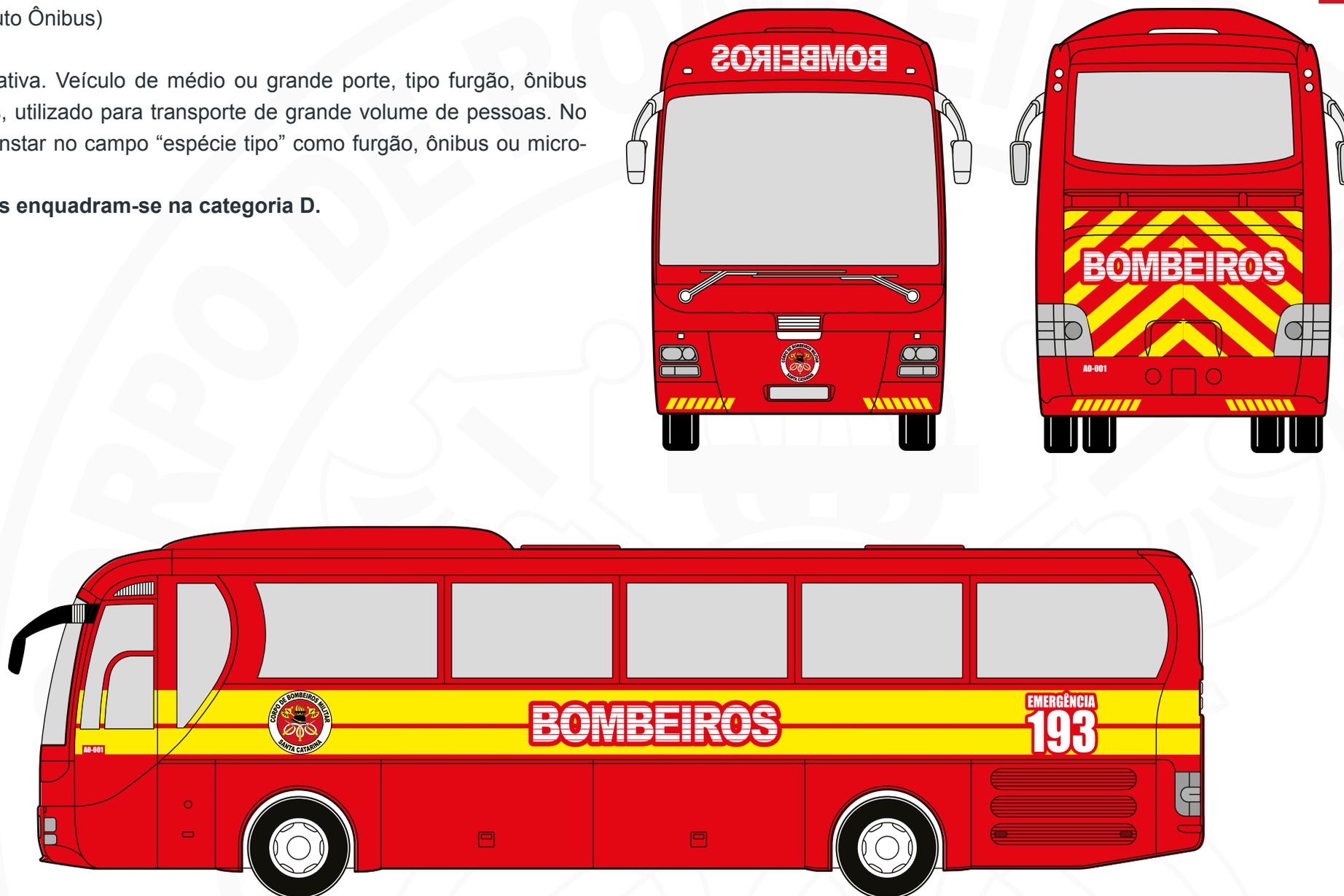


*As viaturas ATP e AAT utilizam a mesma plotagem, porém apenas as viaturas AAT utilizam a palavra “FISCALIZAÇÃO” no vidro traseiro.

5.10 AO (Auto Ônibus)

Tipo administrativa. Veículo de médio ou grande porte, tipo furgão, ônibus e micro-ônibus, utilizado para transporte de grande volume de pessoas. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como furgão, ônibus ou micro-ônibus.

Os condutores enquadram-se na categoria D.



AO



5.11 AM (Auto Moto)

Tipo administrativa e operacional. Veículo tipo motocicleta, utilizado para transporte de pessoal, material e batedor, com no mínimo 250 cilindradas e tipo Trail. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como motocicleta.

Os condutores enquadram-se na categoria A.



5.12 AEM (Auto Escada Mecânica)

Tipo operacional. Veículo de grande porte, provido de cabine simples e um feixe de escadas. Empregada em operações de salvamento e combate a incêndios. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como especial (esp.) / caminhão / bombeiro.

Os condutores enquadram-se na categoria C e D dependendo do veículo.



5.13 APC (Auto Posto de Comando)

Tipo operacional. Veículo de médio ou grande porte, tipo furgão, ônibus e micro-ônibus, de característica própria. Empregada no transporte de pessoal do alto comando da Corporação, para operações de socorro, força tarefa e ajuda humanitária. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como furgão, ônibus ou micro-ônibus.

Os condutores, enquadram-se na categoria D.



*As viaturas APC recebem a faixa com ângulo de 55 graus, bem como as operacionais ASU e caminhão. O nome Posto de Comando deve aparecer em caixa alta, fonte IMPACT®, para reconhecimento imediato em operações de socorro e Força-Tarefa.

5.14 AQE (Auto Quadriciclo de Emergência)

Tipo operacional. Veículo de pequeno porte, de características próprias, destinada ao transporte de pessoal e de equipamentos de salvamento aquático e patrulhas. Este veículo não é emplacado, caso ele não seja utilizado em vias públicas.



5.15 Moto aquática

Tipo operacional. Veículo tipo moto aquática, destinada para resgate aquático e patrulhas. Deve constar no campo “nome da embarcação” somente o nome escolhido, conforme consta no Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) da Capitania dos Portos (CP). Inserir inclusive, a numeração de equipamento “EQ-xxxx”, conforme o exemplo.

Os condutores devem possuir habilitação em condução de moto aquática junto a CP.



5.16 BI (Bote Inflável)

Tipo operacional. Veículo de características próprias, destinada ao transporte de pessoal e de equipamentos de salvamento aquático, mergulho, reboque e resgates aquáticos. Deve constar no campo “nome da embarcação” somente o nome escolhido, sem a palavra BI, conforme consta no Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) da Capitania dos Portos (CP). Inserir inclusive, a numeração de equipamento “EQ-xxxx”, conforme o exemplo.

Os condutores devem possuir habilitação em condução de embarcação pública junto a CP.



5.17 Resgate

Tipo operacional. Veículo de características próprias, destinada ao transporte de pessoal e de equipamentos de salvamento aquático, mergulho, reboque e resgates aquáticos. Deve constar no campo “nome da embarcação” somente o nome fornecido pelo CVE/DLF e este estará descrito no Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) da Capitania dos Portos (CP). Ex: “RESGATE 01”. Inserir inclusive, a numeração de equipamento “EQ-xxxx”, conforme o exemplo.

Os condutores devem possuir habilitação em condução de embarcação pública junto a CP.



5.18 Lancha de alumínio

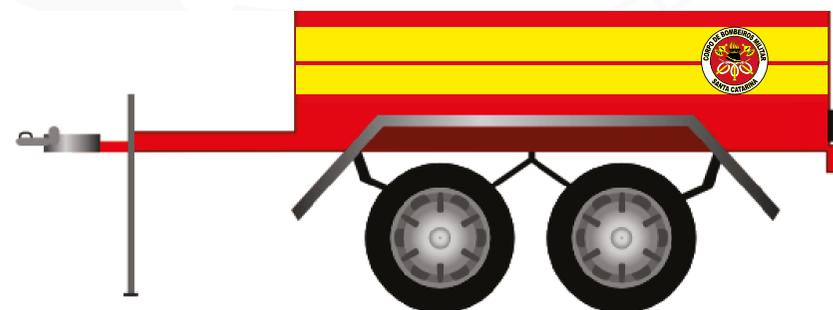
Tipo operacional. Veículo de características próprias, destinada ao transporte de pessoal e de equipamentos, reboque e resgates aquáticos. Deve constar no campo “nome da embarcação” somente o nome escolhido, sem a palavra LA, conforme consta no Título de Inscrição de Embarcação (TIE) ou Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) da Capitania dos Portos (CP). Inserir inclusive, a numeração de equipamento “EQ-xxxx”, conforme o exemplo.

Os condutores devem possuir habilitação em condução de embarcação pública junto a CP.



5.19 RQ (Reboque)

Veículo de características próprias, destinado ao transporte de materiais e equipamentos, tracionado/rebocado por outro veículo. Pode ser do tipo cascata - compressor móvel para encher os cilindros do equipamento de proteção respiratória; ou tipo transporte em geral - para motos, automóveis, tanques de água, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, empilhadeiras, embarcações, moto aquáticas, torre de iluminação, motores e caixas de transporte. No CRLV deve constar no campo “espécie tipo” como reboque.



5.20 Bicicleta

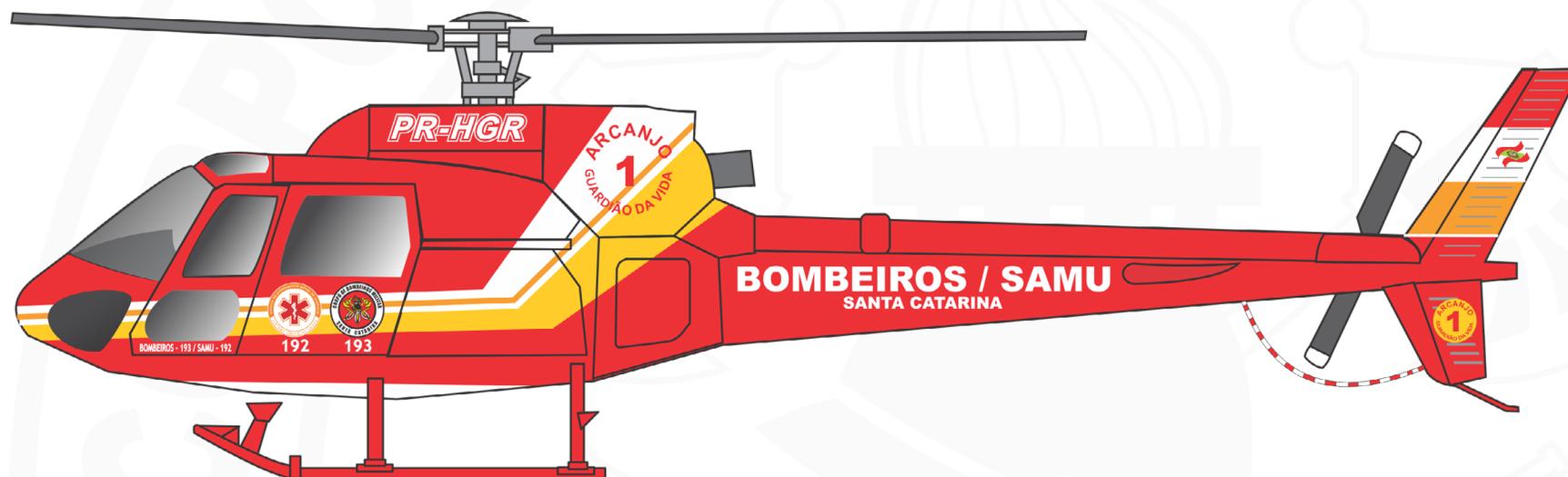
Tipo operacional. Veículo utilizado para patrulha e prevenção em praias, balneários e locais com grande público.



5.21 Arcanjo - helicóptero

Tipo operacional. Aeronave de asa rotativa especializada em resgate em locais de difícil acesso, que possui serviço de atendimento pré-hospitalar avançado, em parceria com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Os pilotos devem possuir habilitação especial junto a ANAC.



* Os Arcanjos possuem o padrão de cor e plotagem diferenciados, pois fazem parte da parceria desenvolvida entre o CBMSC e o SAMU, através da Secretaria de Estado da Saúde.

5.22 Arcanjo - avião

Tipo operacional. Aeronave de asa fixa empregada no transporte e traslado de pacientes e órgãos para transplantes, em parceria com o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

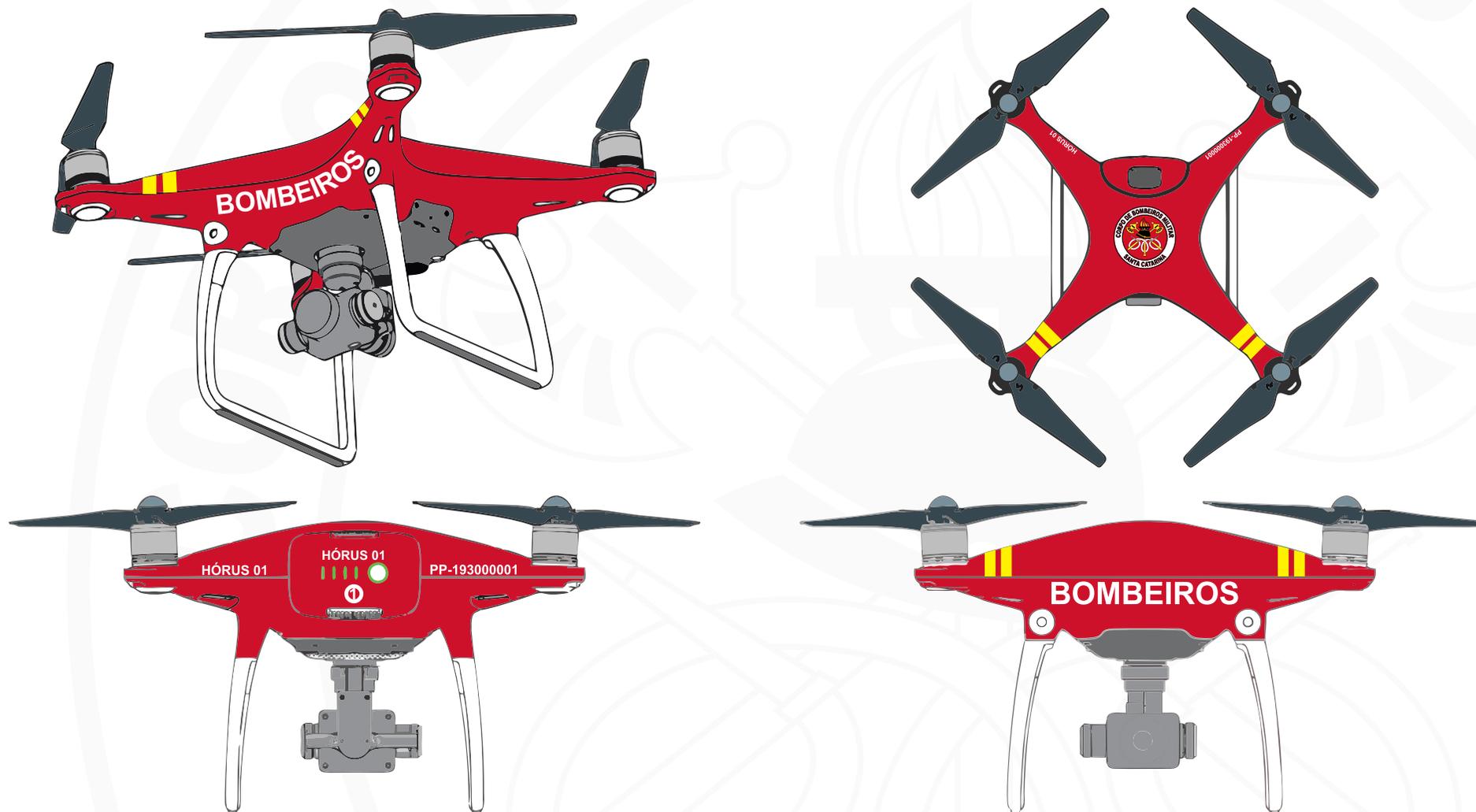
Os pilotos devem possuir habilitação especial junto a ANAC.



5.23 Hórus - RPA (Remotely Piloted Aircraft)

Tipo operacional. Aeronave Remotamente Pilotada (Drone). Equipamento utilizado em apoio às atividades administrativas e operacionais. O layout da sinalização sofreu adaptações, devido ao tamanho do equipamento.

Os pilotos devem possuir curso especial junto ao CBMSC.



Hórus - RPA

